

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que, na 42ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 27 de novembro de 2024, a Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao Colegiado acerca da proposta de alteração da Resolução nº 06/2023, enviada pela Comissão de Legislação e Regimento Interno do TCE/AM, a qual institui o Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. As alterações visam aprimorar o dispositivo normativo, assegurando maior rigor e clareza na publicação das normas, em cumprimento ao dever de zelar pela ética, moralidade e probidade administrativa, princípios fundamentais que regem a Administração Pública. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, à unanimidade. A referida temática foi tratada por intermédio do Processo SEI nº 019847/2024.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ Secretária do Tribunal Pleno, em substituição